

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone:(14) 3883-1033 Fax:(14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[prefeiturabofete@hotmail](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)

Lei Complementar Nº 27  
De 19 de Setembro de 2007.

Dispõe sobre a criação de emprego no Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão, regido pela Consolidação das Leis Trabalhista - CLT, um emprego com a função denominada Diretor do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

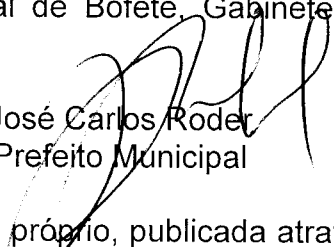
José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criado no Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão, regido pela Consolidação das Leis Trabalhista -CLT, um emprego com a função denominada Diretor do Departamento de Defesa do Meio Ambiente, com a remuneração constante da REF. E - Anexo IV, que integra a Lei Municipal Complementar Nº 25 de 05 de Abril de 2007.

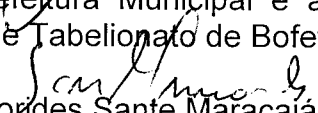
Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 19 de Setembro de 2007.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Benevides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria